

PORTARIA N° 056/2009

“Concede Licença Paternidade ao Servidor Municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05(cinco) dias de Licença Paternidade ao servidor municipal **VILNEI LUIZ CERA**, de conformidade com o art. 212 da Lei 044/93, a contar de 26 de janeiro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26.01.2009

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo